



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de benefícios de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, por meio de cartões magnéticos ou tecnologia similar.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Inscrição no CNPJ: 09.687.900/0002-04

Endereço: R BLUMENAU 178, BAIRRO AMERICA, JOINVILLE SC, 89.204-250

Contato: (48) 3251-0043

Ramo de Atividade: 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda. decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 052/2024, regularmente conduzida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartões eletrônicos ou magnéticos.

O processo licitatório originário observou rigorosamente os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da publicidade, isonomia, competitividade, transparência e economicidade, resultando na seleção da referida empresa mediante critérios objetivos e vantajosos para a Administração Pública.

Entre os aspectos que justificam a escolha do contratado, destacam-se:

- Taxa de administração de 0% (zero por cento), condição extremamente favorável que assegura que a integralidade dos recursos seja direcionada ao benefício dos servidores, eliminando custos adicionais à Administração;
- Amplitude de aceitação no comércio local e regional, fator que garante a efetividade do auxílio junto aos beneficiários e fortalece a economia municipal;
- Comprovação de capacidade técnica e operacional da contratada, que já atua em outras localidades com soluções similares, demonstrando confiabilidade e experiência no setor;
- Gestão informatizada e transparente, com disponibilização de relatórios, extratos e mecanismos de controle, alinhados às boas práticas de governança pública;

- Segurança jurídica da adesão, uma vez que a ata de origem encontra-se vigente, devidamente formalizada e respaldada em processo licitatório regular.

Dessa forma, a escolha da empresa contratada está diretamente vinculada à sua habilitação e classificação no procedimento licitatório de origem, sendo a adesão à respectiva ata a alternativa mais ágil, eficiente e vantajosa para assegurar a continuidade da política de auxílio-alimentação aos servidores do Município de Urubici.

Urubici, 09 de setembro de 2025.

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA DE URUBICI